



DECRETO Nº 092/2003

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.525, de 20 dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 185.242,50 (Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|--|-------------------|
| 1000 | - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO | |
| 1003 | - DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES | |
| 1003.1236400161.018 | - Apoio a Implementação de Cursos Superiores | |
| 592/4.4.90.00 | - Aplicações Diretas | 185.242,50 |
| - TOTAL | | 185.242,50 |

Art. 2. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---------------------|---|-------------------|
| 1400 | - SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE | |
| 1403 | - DIVISÃO DE DESENV. E FOMENTO AGRÍCOLA | |
| 1403.2060100322.065 | - Manutenção das Ativ. De Fomento Agrícola | |
| 950/4.4.90.00 | - Aplicações Diretas | 135.242,50 |
| | | |
| 1700 | - SECRETARIA DE IND. COMÉRCIO E TURISMO | |
| 1702 | - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | |
| 1702.2269100432.084 | - Promoção de Feiras e Exp. Ind. Artesanais | |
| 1134/3.3.90.00 | - Aplicações Diretas | 50.000,00 |
| TOTAL | | 185.242,50 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2003

[Signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

[Signature]
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

[Signature]
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DE
POVO DE _____ 150
DE Nº _____
UMUARAMA, _____ 150
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

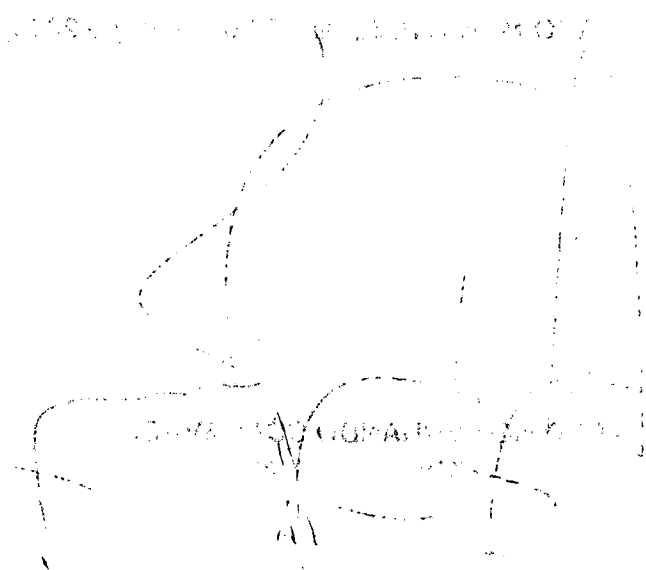
Revogado Contorno

SERVIÇO PÚBLICO



ARQUIVO DO JARQUIM/ARQUIVO

BRASÃO DE ARMAS



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 26 / 7 / 2003
 DE Nº 853 7
 Umuarama, 28 / 7 / 2003
Ollen Paula Neves.
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
 Decreto Nº 153 / 2003
Wthangarotti
 DIV. SERVIÇOS GERAIS